PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.636/2001

Dá nome a Praça em construção na Rua Santa Isabel no Bairro Alto do cruzeiro que passa a se chamar de "PRAÇA GENIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA (VADUZINHO) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça em construção na Rua Santa Isabel do Bairro Alto do Cruzeiro passa a se chamar de "PRAÇA GENIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA (Vaduzinho).

Art.2º - É parte integrante desta Lei, croqui anexo em escala 1:5.000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de Leis Ordinárias que dá nomes a logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2001.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Procurador Geral do Município